



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00487/2012

03/07/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006 regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, e ainda com fundamento na Resolução n 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

**C O N C E D E R** Progressão Funcional de 01(um) padrão, resultado de avaliação formal de desempenho, dentro de uma mesma classe de suas respectivas carreiras funcionais, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com efeitos legais e financeiros conforme relação abaixo:

**CARREIRA:** Técnico Judiciário – Área Administrativa

ALEXANDRE JOSÉ LUZ NEGROMONTE – mat. 1129

DA CLASSE “A”, PADRÃO 1

PARA CLASSE “A”, PADRÃO 2

**Efeitos financeiros a partir de 24/02/2012**

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA – mat. 973

DA CLASSE “C”, PADRÃO 11

PARA CLASSE “C”, PADRÃO 12

**Efeitos financeiros a partir de 14/05/2012**

MARIA KÁTIA TEIXEIRA VIEIRA DE MELO – mat. 1055

DA CLASSE “B”, PADRÃO 7

PARA CLASSE “B”, PADRÃO 8

**Efeitos financeiros a partir de 10/05/2012**

**CARREIRA:** Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança e Transporte

JOSÉ CALAZANS CALLOU NETO – mat. 972

DA CLASSE “C”, PADRÃO 11

PARA CLASSE “C”, PADRÃO 12

**Efeitos financeiros a partir de 14/05/2012**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE